



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA DA ACICOLINAS PARA O BIÊNIO 2024/2025

Pelo presente instrumento, faço saber que no dia 22 de novembro de 2023, das 08:00 às 18:30, na sede da ACICOLINAS, será realizada eleição para composição dos titulares e suplentes da Diretoria Executiva da Acicolinas, para atuar junto à FACIET – Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado do Tocantins, a que está filiada esta entidade, buscando fomentar o desenvolvimento do comércio de Colinas e região. A partir desta data do edital está aberto o período de registro de chapas.

Conforme o Estatuto Social da Associação Comercial, Industrial e Prestacional de Colinas do Tocantins, somente serão admitidos ao pleito candidatos que tenham sido registrados por intermédio de chapas na secretaria da associação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da eleição.

O requerimento para esse registro deverá ser por escrito, com no mínimo 10 (dez) associados com direito a voto, e do registro na secretaria, que fornecerá a certidão quando solicitada. Será indeferido o registro da chapa que:

- a) Apresentar candidatura avulsa ou isolada;
- b) Constar candidato que já concorra em outra chapa;
- c) Não comprovar a autorização de todos os candidatos através de documento próprio e individual, constando a assinatura do mesmo.

Somente poderá concorrer ao cargo de Diretor Presidente, ressalvadas as exigências dos demais cargos de Diretoria, o candidato que já tenha participado, a qualquer tempo, de um cargo de Diretoria, ou aquele que comprove sua participação, em no mínimo 50% (cinquenta por cento), das reuniões ordinárias ocorridas na gestão que convocou as eleições.



O candidato a Diretor Presidente deverá ainda, no ato do registro de sua chapa, apresentar certidões de antecedentes criminais da esfera Estadual e Federal, bem como, não poderá ter seu nome inserido nos serviços de proteção ao crédito.

A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, em dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestando todas as informações concernentes ao processo eleitoral, e recebendo documentação exigida.

A contestação de candidaturas será formulada por escrito logo após a apuração, e indicará os atos ou fatos, bem como os dispositivos legais estatutários, e será entregue ao Presidente da mesa depois de assinada por candidatos, por associados em número não inferior a vinte, ou por fiscal.

Se houver a candidatura de chapa única, sendo atendidos os demais requisitos estatutários, a votação ocorrerá de forma simbólica em urna simples com voto de no mínimo 60 (sessenta) associados em condição de voto.

Caso concorram duas chapas, será considerada eleita a que contar com cinquenta por cento mais um dos votos válidos.

O presidente e demais membros da chapa eleita, presidirão a Acicolinas pelo biênio de 2024/2025, de forma voluntária e sem remuneração, por todo o período para o qual foram eleitos.

Colinas do Tocantins - TO, 01 de setembro de 2023.

Lédson Lucas Moreira Nóbrega
Presidente